

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 05 2022	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	151

PARECER CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.709/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, e dá outras providências.”.

Sr. Presidente, por ter preocupação de dar continuidade à prestação de saúde suplementar aos servidores do Distrito Federal com a qualidade, a segurança e o aumento do número de beneficiários, e tendo em vista a ampliação da rede credenciada, evidencia-se que o projeto se adequa perfeitamente aos quesitos desta Comissão, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.709/22 com o acatamento das Emendas nºs 3, 4, 5, 8, 9 e 10 na forma das Subemendas nºs 12, 13 e 14. E pela rejeição das Emendas nºs 1 e 11. Prejudicada a Emenda nº 2. As Emendas nºs 6 e 7 foram canceladas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.